

PORTARIA GAPRE-PMP Nº 071/2024

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PILÕES**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, VIII e XI c/c art. 88, II, “a” e “e”, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Rescindido o Termo de Cessão, da servidora Pública **MARIA GLEDSNELLE DE LUNA SOUTO BATISTA**, Matrícula nº 2242, e de forma automática, deverá se apresentar perante o ente federado tido como cedente.

**Art. 2º** - Fica sob a responsabilidade da Servidora sua apresentação perante o ente cedente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 02 de fevereiro de 2024.

  
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE  
Prefeita Constitucional